

junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro,
dezembro terceiro e dezembro/2023 e janeiro, fevereiro,
março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro
2024 R\$ 19.645.863,31 (dezanove milhões seiscentos
e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três
reais e vinte e um centavos). Patronal - educação
dezembro terceiro e dezembro/2023 e setembro/2024 R\$
1.124.977,23 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, n
vecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos.
Totalizando um valor de R\$ 21.860.954,45 (vinte e um
milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e cinqu
ta e quatro reais, setenta e cinco centavos). Item 7 - Fe
informado e reiterado que todos os Conselheiros e
Comitê de Investimentos, tem de ter a certificação
e que a partir do próximo ano será exigida a
certificação, que todos precisam fazer o curso e pr
va da certificação. Item 8 - Informar sobre o 23º Con
gresso Nacional de Residência da Anepum, a ser rea
lizado em Gramado - Rio Grande do Sul, de 11 a 13 de
dezembro de 2024 e disponibilizar vagas para quem qu
ser participar. Também participarão os Conselheiros.
Edvalda de Oliveira Carvalho, Otília Natália Caval
cante Almeida Ferro, Arcelina Tenório Carvalho
de Miranda, Francineia Vieira Neto, Laura Fabiana
de Miranda Ferro Brito, a Gestora Tereza Fernanda
Tenório Ferro e a Assessora Financeira Arnelina
Maria Carvalho de Almeida Godei. Em seguida,
foram eleitos em votação, sendo aprovadas por
unanimidade dos presentes. A palavra retornou ao
Assessor Jurídico e os componentes do Conselho De
liberativo, aprovaram as medidas que estão
sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Resi
dência. E como mais nada tinha a declarar,
foi feita a leitura da Ata, que após aprovada,



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/53-20241104172809.pdf>





vai por mim aprovada e por quem de direito. Boa noite

Alcides Tenório Horvath de Andrade

Francisco Vieira Neto

Alcides Tenório Horvath de Andrade

Dr. M. F. de R.

com tempo de trabalho mais uma vez, solicitamos a sua assinatura de fundo de residência que seja feita por meio de diário de ocorrências das autoridades, providenciadas com o fundo de residência de Município. Muito tenho a agradecer por fazer a leitura da ata, que após aprovada, vai por mim aprovada e quem mais de direito. Boa noite, 17 de outubro de 2024.

Alcides Tenório Horvath de Andrade

Francisco Vieira Neto

Alcides Tenório Horvath de Andrade

Alcides Tenório Horvath de Andrade

Francisco Vieira Neto



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENÓRIO FERRO, MAGDIELE LILIAN ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://e-cvce.pf.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: d14c29-9b93-4619-9b93-721db1c42ed

É setenta e sete reais e oito e três centavo (um milhão) totalizando um valor de R\$ 27.860.954,75 (Vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Item 7 - Foi informado e acordado que todos Conselho e comitê e investimento tem de ter certificação e que a partir do próximo ano será exigida a certificação, que todos precisam fazer curso e prova da certificação. Item 8 - Informação sobre o 23º Encontro Nacional de Prudenciais dos Amigos, ele se realizará em Brasília Rio Grande do Sul, de 11 a 13 de dezembro de 2024 e disponibilizará vagas para quem quiser participar, vão participar os Conselheiros: Edvalda de Oliveira, Luanna, Otília Veteirina Caldeante Almeida Ferro, Arlene Tenório Caldeante de Miranda, Francisca Vair Neta, Laura Fabiana de Miranda Brito, a Gestora Tenório Tenório Ferro e a Assessora Financeira Arlene Maria Caldeante de Almeida. Foi requerido para colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. A lausão referente ao Prêmio Municipal e os componentes do Conselho Fiscal aprovaram medidas que estão sendo tomadas pelas Gestões do Fundo de Prudência. E, como medida para a declaração foi feita a leitura da Ata, que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 17 de outubro de 2024.

Laura Fabiana de Miranda Ferro Brito

Fábio Lima dos Santos

Foi lido: Os Conselheiros mais uma vez solicitaram das Aplicações Judiciais do Fundo de Prudência que seja feito por meio Judicial as cobranças das contribuições previdenciárias com o Fundo de Prudência do município. Nada a declarar foi feita a leitura da ata, que após aprovada vai por mim assinada e por quem mais de direito. Bom Conselho, 17 de outubro de 2024.

Laura Fabiana de Miranda Ferro Brito

Fábio Lima dos Santos

Edvalda de Oliveira Carvalho.

Ata 161 - Ata cento e sessenta e um, da reunião do Conselho Fiscal do Fundo de Prudência do Município de Bom Conselho - Pernambuco, aos 03 dias do mês de dezembro de Dois mil e vinte e quatro (03/12/2024), às oito e trinta minutos (08h30min), no salão de Reunião do Fundo de Prudência do Município, situado na Rua Ideal de Negreiros, 10 - Centro Bom Conselho - Pernambuco. Compareceram os seguintes membros: Laura Fabiana de Miranda Ferro Brito, Edvalda de Oliveira Carvalho e Fábio Lima dos Santos. Havendo quorum legal para a instalação para a deliberação da Tarefa: Apreciação das propostas



que compõem o (Comitê Deliberativo), a presidente do Conselho Fiscal agradeceu os
Presenças, e em seguida apresentou a Pauta da reunião: Item 1 - Apreciação
e votação das Políticas de Impostos para o exercício do ano de 2025
que foi apreciada e aprovada por todos. Item 2 - Apreciação dos fatos
contendo os Impostos dos meses de outubro e novembro/2024, os quais com
os seguintes valores e instituições financeiras: Outubro/2024: Banco do Nordeste
BND Fixo Renda Fixa Plus Longo Prazo - R\$ 197.022,70 (cento e noventa e dois
mil, vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Santander - FIDIC LEME SENIOR -
R\$ 491.230,05 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta reais e dez
centavos). Banco do Brasil - BB PREVID RFLUXO - R\$ 10.306,70 (dez mil, trezentos e
seis reais e setenta e cinco centavos). Banco do Brasil - PREVID RFLUXO - R\$ 222.349,11 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e
onze centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES
R\$ 415.803,79 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e
setenta e nove centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC TÍTULOS PÚBLICOS
FEDERAIS - R\$ 1.451.755,91 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setenta e
cinco reais e nove centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA - R\$ 1.606.514,97 (um milhão, seiscentos e
dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Santander - Contas Movimento - R\$ 6.534,54 (seis mil, quinhentos e trinta e
quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Utilizando o valor de R\$ 1
3.655.577,78 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e
setenta e sete reais e setenta e oito centavos). 1º de novembro/2024 -
Banco do Nordeste - BND Fixo Renda Fixa Plus Longo Prazo - R\$ 197.078,58 (cento e
noventa e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Santander -
FIDIC LEME SENIOR - R\$ 489.765,71 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e
sessenta e cinco reais e setenta e um centavo). Banco do Brasil - BB PREVID RFLUXO - R\$ 14.689,63 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e
seiscentos e trinta centavos). Banco do Brasil - PREVID RFLUXO - R\$ 222.335,98 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e
noventa e oito centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES - R\$ 312.801,85 (trezentos e doze mil, oitocentos e noventa e um
reais e oitenta e cinco centavos). Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS - R\$ 1.451.073,32 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, setenta e três
reais e trinta e dois centavos).



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIEL ETELI ALVES DA SILVA
Acesse em: https://eic.pec.gov.br/epv/validaDoc.aspx?codigo_documento=dl4422-9-8652-4619-9b99-072db1c42ed

E (um) Três reais e Trinta e dois centavos). Pouso Econômico Federal - COTA FIC 600
ESTRATÉGICA - R\$ 1.106.700,21 (um milhão, cent e sessenta e seis mil, setecentos e
Reais e vinte e um centavos). Santander - Conta Movimento - R\$ 29,54 (Um
e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Totalizando o valor de R\$ 3.564.042,22
(Três milhões, Quinhentos e sessenta e quatro mil, quatorze reais e cinquenta e dois cen-
tos). Item 3 - Apresentação das despesas dos meses de outubro e novembro 2024. Os
Foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Item 4 - Foram concedidas reuniões
de Outubro de dois mil e vinte e quatro (01) uma aposentadoria voluntária por
Idade e tempo de contribuição com proventos integrais a Leontina Joana Silva
Cavalcante e (01) Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais
a Francisco de Aguiar Silva de Lima. Item 5 - Informa que os parcelamentos que
Não estão sendo pagos e que a Gestão já encaminhou ao Juízo Juízo
os extratos atualizados dos parcelamentos em aberto para serem cobrados
Judicialmente. Item 6. Informa que estamos enviando todos os meses ofícios
solicitando aporte para pagamento da folha e sobre as medidas admi-
nistrativas tomadas pela gestão e de acordo com os Conselheiros em relação
às cobranças administrativas. Solicitamos ao Apremador Jurídico do FPMEC
se houve alguma resposta em relação às cobranças enviadas ao Juízo
Federal do Município e reiterando que não se fez uma ação judicial de
cobrança; enquanto Conselho e Gestão sempre cobramos medidas judiciais,
sempre fomos enfáticos na decisão de fazer a cobrança judicialmente, por
Acordar-se e sempre acontece atrasos nos repasses, os quais podem ter
Debitamentos indesejáveis para os Conselheiros e Gestores e serem responsabiliza-
dos por isso, quando a gente não tem esse poder real de decisão; em decisão
com os Conselheiros, deixamos claro em Atas registradas que a nossa
Parte fizemos, com nossas dúvidas e irregularidades, por três reuniões inte-
ras do mesmo assunto e solicitamos ao Apremador Jurídico do FPMEC que
Tomasse as medidas cabíveis judiciais, sabemos que é uma coisa que
vai tomar um tempo, mas enquanto Conselho tínhamos que ter regulari-
dade, até então não foi providenciado. Sabemos também que algumas questões
e alguns valores estão sendo sanados. Preocupação de todo é o que
Pode repercutir para os Conselheiros e Gestores do FPMEC, não queremos que
Ninguém sofra prejuízo mas do que já sofremos, ressaltando mais uma
vez que o Conselho informou a equipe da Gestão do FPMEC que não



Tomare essa medida, foi oficializado, mas o Juiz Juizado, nesse momento, não fez a ação judicial. Então reiteramos que o Juiz Juizado do FPMBC, tome as providências de fazer as medidas judiciais cabíveis. Item 7 - Informa a situação dos débitos com o Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - que são:

Patronal: Prefeitura meses de maio a dezembro/2019, de janeiro a dezembro/2020, setembro e outubro/2021 R\$ 1.226.989,83 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). Patronal Saúde: meses de maio a dezembro/2019, janeiro a dezembro/2020, junho a dezembro/2021, agosto a dezembro/2022, janeiro a dezembro/2023 e décimo terceiro de 2023. janeiro a dezembro/2024 - R\$ 20.307.122,44 (vinte milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Patronal de Educação, décimo terceiro e dezembro/2023, setembro e outubro/2024, no valor de R\$ 981.950,74 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Totalizando um valor de R\$ 22.516.603,01 (vinte e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavo). Item 8 - Foi colocado em pauta sobre o pagamento do mês de dezembro/2024, ficou decidido que a gestão do FPMBC, fizesse uso do recurso que tem no investimento para custear folha de pagamento de dezembro/2024 e fechar o ano com pagamentos e despesas em dia. (onde se lê despesas - leia-se obrigações em dia). Em resposta, colocados em votação foram aprovados por unanimidade os presentes. A pauta retornou ao Procurador Municipal e os componentes do Conselho fiscal aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pelo Gestor do Fundo de Previdência, e como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da ATA, que após aprovada vai por mim aprovada e por quem de direito. Bom Conselho, 03 de dezembro/2024.

Mauro Fabiano da Miranda

solto uma das

Edvalda de Oliveira Carvalho



Documento Assinado Digitalmente por: TERSA FERNANDA TENÓRIO FERRO, MAGDIEL ELIEL ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: d1a4c2c9-8652-4619-9b9a-b72db1c42ed

zelho, 17 de outubro de 2024.

Aracina Tenório Cavalcante de Mariando

Francisca Vieira Neto

Otilia Natália Cavalcante Almeida Ferro

José M. B. dos S. F.

Em tempo: Os conselheiros mais uma vez solicitaram a prestação jurídica do Fundo de Previdência que seja feita por meio judicial as cobranças das contribuições previdenciárias com o Fundo de Previdência do Município. Nada tenho a declarar por falta a leitura da ata, que após aprovada, vai por unanimidade e quem mais de direito. Bom Conselho, 17 de outubro de 2024.

Aracina Tenório Cavalcante de Mariando.

Francisca Vieira Neto

José M. B. dos S. F.

Otilia Natália Cavalcante Almeida Ferro

Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira

João Meixias dos Anjos Silva

Ata 168 - Ata número cento e sessenta e oito, da reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - Pernambuco, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões do Fundo de Previdência do Município, situado a Rua Vidal de Negreiros, 10 - Centro - Bom Conselho - Pernambuco. Compareceram os seguintes membros: Aracina Tenório Cavalcante de Mariando, José M. B. dos S. F., Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira, Otilia Natália Cavalcante Almeida Ferro e João Meixias dos Anjos Silva. Havendo quorum legal para a instalação passou a deliberação da pauta: Apresentação das pessoas que compõem o Conselho Deliberativo, a Presidente do Conselho qual agradeceu aos presentes e em seguida apresenta a pauta da reunião: Item 1 - Apresentação e votação da Política de Investi-



mentos para o exercício do ano de 2025, que foi aprovada e aprovada por todos. Item 2 - Apuração dos balancetes contendo os investimentos dos meses de outubro e novembro/2024, os quais contêm os seguintes valores e posições financeiras: Outubro/2024: Banco do Nordeste BNE FIXO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO - R\$ 191.033,70 (cento e noventa e sete mil, vinte e dois reais e setenta centavos); Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 491.330,06 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta reais e seis centavos); - Banco do Brasil - BB PREVID RF FLUXO - R\$ 10.306,70 (dez mil trezentos e seis reais e setenta centavos); Banco do Brasil - PREVID RF IMA - B5 - COMPREV - R\$ 11.234,11 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos); Caixa Econômica Federal - FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R\$ 415.863,79 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos); Caixa Econômica Federal - FIC TÍTULOS PÚBLICOS RF R\$ 1.151.755,91 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos); Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA R\$ 1.160.514,97 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos); Santander - Conta Movimento - R\$ 6.534,54 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); totalizando o valor de R\$ 3.657.778,78 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos); Mês de Novembro/2024 - Banco do Nordeste - BNB FIXO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO - R\$ 197.078,58 (cento e noventa e sete mil, setenta e oito reais, cinquenta e oito centavos); Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 489.165,71 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos); Banco do Brasil - BB PREVID RF FIXO - R\$ 14.689,63 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove



Documento Assinado Digitalmente por: JERUSA FERNANDA TENORIO FERRO, MAGDIELE LILIAN ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://atlas.ice.gov.br/epi/validaDoc.seen> Código do documento: d14c29f-8652-4619-9b9a-b72db1ed4ed

reais e noventa e três centavos); Banco do Brasil - PREFA-
RF IMA-B5 - COMPREV - R\$ 222.385,98 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA FIC BRASIL
PONIBILIDADES R\$ 312.891,85 (trezentos e doze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); Caixa Econ-
ômica Federal - CAIXA FIC TITULOS PUBLICOS RF R\$ 161.073,32 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, setenta e três reais e trinta e dois centavos); Caixa Econ-
ômica Federal - CAIXA FIC GESTAO ESTRATEGICA R\$ 1.167.700,21 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos reais e vinte e um centavos); Santander - Conta Mo-
nento - R\$ 29,54 (vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos); Totalizando o valor de R\$ 3.564.014,82 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos). Item 3 - Apresentação das despesas dos meses de outubro e novembro/2024, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Item 4 - Foram concedidos no mes de outubro de dois mil e vinte e quatro, (01) uma aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a laicada forma tanto lavrante e (01) Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais a fim cisco de Paris Silva de Lima. Item 5 - Informou que os parcelamentos existentes, não estão sendo pagos e que a gestão fa encaminhou ao Advogado Jurídico os extratos atualizados dos parcelamentos em aberto para serem cobrados judicialmente. Item 6 - Informou que estamos enviando todos os meses ofício solicitando apore para pagamento da folha e sobre as medidas administrativas tomadas pela gestão e de acordo com os laurheiros em relação as cobranças solicitaram do Advogado Jurídico do FPMBC, se houve alguma resposta em relação as cobranças emendas do ponto federativo Mu-



municipal e reiterando que fosse feita uma ocorrência judicial de cobrança, que enquanto Conselho e Gestores sempre cobrávamos, sempre fomos enfáticos nas demandas de a cobrança judicialmente, porque ocorria sempre e acontece atrasos nos repasses, que poderiam ter desdobramentos indesejados para os conselheiros e Gestores e ainda serem responsabilizados por isso, quando a gente não tem esse poder de decisão real; Com decisão com o Conselho, deixamos claro em atas registradas, que a nossa parte, nós fizemos, com todas nossas direções e inseguranças, por três reuniões tratamos do mesmo assunto e solicitamos ao Assessor Jurídico do FPMBC que tomasse as medidas cabíveis judiciais, sabemos que é uma coisa que vai tramitar lentamente ao longo dos anos, mas, enquanto conselheiros, tínhamos que ter essa segurança e até então isso não foi providenciado, sabemos também, que alguns questionamentos e alguns valores estão sendo lançados de certa forma, preocupação de todos é o que pode repercutir para os conselheiros e Gestores do FPMBC; Não queremos que ninguém se sinta prejudicado, mas do que já sabemos, ressaltando que o Conselho a equipe gestora do FPMBC que tomasse essa medida foi oficializada, mas o Assessor Jurídico não fez a determinação, então reiteramos que Assessor Jurídico do FPMBC, tome a providência de fazer as medidas judiciais cabíveis. Item 7 - Informa a situação dos débitos com o Fundo de Previdência do Município que são: Patronal Prefeitura, meses maio a dezembro/2019, de janeiro a dezembro/2020, setembro e outubro/2024 R\$ 1.226.989,83 (um milhão duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). Patronal Saúde, meses de maio



a dezembro/2019; janeiro a dezembro/2020; junho a dezembro/2021, agosto a dezembro/2022 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, décimo terceiro e dezembro/2023 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro/2024, R\$ 20.301.122,44 (vinte milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); Patronal Educação - décimo terceiro e dezembro/2023, setembro e outubro/2024 R\$ 1981.950,74 (um mil, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) totalizando um valor de R\$ 22.516.603,01 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e um centavo), que já está em andamento o parcelamento junto ao MP. Além disso, foi colocado em pauta sobre o pagamento do mês de dezembro e então foi decidido que a gestão do FPMB fizera uso do recurso que temos o investimento e fechar o ano com pagamento de aposentados e pensistas em dia. Em seguida, foram colocados em votação sendo aprovadas por unanimidade das presentes. A palavra retornou ao Procurador Adjunto Jurídico e os componentes do Conselho Deliberativo aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E como mais nada tinha a declarar, foi feita a leitura da Ata, que após aprovada, vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 03 de dezembro de 2024.
Aracilma Tenório Laarvalcomte de Moura e Silva.

João Manoel da Silva
Johs Jesus dos Anjos Silva
Julia Natália Cavalcante Almeida Ferro
Lollysara Cavalcante Silva Ferreira



Tomare essa medida, foi oficializado, mas o Poder Judiciário, nesse momento, não fez a ação judicial. Então reiteramos que o Poder Judiciário do FPMEC, tome as providências de fazer as medidas judiciais cabíveis. Item 7 - Informa a situação dos débitos com Fundo de Manutenção do Município de Bom Conselho - que são: FPMEC: Prefeitura meses de maio a dezembro/2019, de janeiro a dezembro/2020, setembro e outubro/2021 R\$ 1.226.989,83 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Patrocinador Saúde: meses de maio a dezembro/2019, janeiro a dezembro/2020, junho a dezembro/2021, agosto a dezembro/2022, janeiro a dezembro/2023 e décimo terceiro de 2023, janeiro a agosto/2024 - R\$ 20.307.122,44 (vinte milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Patrocinador Educação, décimo terceiro e dezembro/2023, setembro e outubro/2024, no valor de R\$ 981.950,74 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Totalizam um valor de R\$ 22.516.603,01 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e um centavo). Item 8 - Foi colocado em pauta sobre o pagamento do mês de dezembro/2023. Ficou decidido que a gestão do FPMEC, fizesse uso do recurso que temos no investimento para custear folha de pagamento de dezembro/2024 e fechar o ano com pagamentos e despesas em dia. (onde se lê despesas, lê-se obrigações em dia). Em seguida, colocados em votação foram aprovados por unanimidade os presentes. A pauta retornou ao Poder Judiciário Municipal e os componentes do Conselho fiscal aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pelo Gestor do Fundo de Manutenção. E como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da ATA, que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 02 de dezembro/2024.

Wagner Fabiano de Miranda Faria

salvo uma das sentenças

Edvalda de Oliveira Carvalho

ATA-161 - Ata cento e cinquenta e um, da reunião do Conselho Fiscal

Do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho-PE a dia vinte do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024) às oito horas e trinta minutos (08h30 minutos), na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado à Rua Vital de Nequeres, 10, Centro - Bom Conselho - Pernambuco. Compareceram os seguintes membros: Laura Fabiana de Miranda Fraz Bito, Edvalda de Oliveira Carvalho e Fábio Leoni dos Santos. Havendo quórum legal para a instalação, passou a liberação das pautas: apresentação das pautas que compoem o Conselho Fiscal, a Presidente do Conselho agradeceu ao presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião: Tratar dos futuros pagamentos de dezembro e 13º salário dos aposentados e pensionistas do FPMPC; como a reunião anterior ficou decidida e registrada em Ata, os Corregedores Deliberativo e Fiscal deliberaram pelo resgate da aplicação com a finalidade de custear a folha de dezembro e suas devidas obrigações. Sendo o não repasse previsto da Prefeitura das contribuições Previdenciárias, o que garantia o pagamento do 13º salário dos Aposentados e pensionistas se fez necessário reunião extraordinária dos Corregedores para discutir uma redução para bancar essas obrigações Financeiras. Ficando deliberando pelos mesmos, utilizar os recursos das Aplicações para quitação do respectivo 13º salário de 2024. Em seguida, lido em votação foram aprovados por unanimidade do presentes. A palavra retornou ao Presidente do Conselho e aos componentes do Conselho Fiscal aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada vai por mim assinada e por quem mais de direito. Bom Conselho, 20 de dezembro de 2024.

Fábio Leoni dos Santos

Edvalda de Oliveira Carvalho

Laura Fabiana de Miranda Fraz Bito.



a dezembro/2019; janeiro a dezembro/2020; junho a dezembro/2021, agosto a dezembro/2022 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, décimo terceiro e dezembro/2023 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro/2024, R\$ 20.304.122,44 (vinte milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); Patronal Educação - décimo terceiro e dezembro/2023, setembro e outubro/2024 R\$ 1981.950,71 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e quatro centavos) totalizando um valor de R\$ 22.516.603,01 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezessis mil, seiscentos e três reais e um centavo), que está em andamento o parcelamento junto ao MPS. Em 8 de fevereiro foi colocado em pauta sobre o pagamento de dezembro e então foi decidido que a gestão do FBC fizesse uso do recurso que temes o investimento fechar o ano com pagamento de aproximados e parcelas em dia. Em seguida, foram colocados em votação sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. A palavra retornou ao Procurador Adjunto Jurídico e os componentes do Conselho Deliberativo aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E como mais nada tinha a declarar, foi feita a leitura da Ata, que após aprovada, vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 03 de dezembro de 2024.
Luciana Tenório Cavalcante de Moura

João Antônio Rêgo de L.

Folha número dos autos 51 e

Julia Natália Cavalcante Almeida Feres

Pollyanna Cavalcante Félix Ferreira

Ata 169 - Ata número cento e sessenta e nove da reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência



do Município de Bom Conselho - Pernambuco aos vinte
dias de maio de dez mil e quatro mil e quatro
cento e trinta e sete (2024) ao meio hora e trinta minutos (09h30min)
na sala de reuniões do Fundo de Assistência do Município
de Bom Conselho - Pernambuco, compareceram os seguintes
membros: Arcelina Tenório Vasconcelos de Albuquerque
Joãoilton Bezerra da Silva, Pollyanna Vasconcelos Fila
Jeniffer, Otília Natalina Vasconcelos Almeida Ferro e
João Venâncio dos Anjos. Ficando assim legalizada
a instalação, passou a deliberar a pauta: 1ª -
Instalação das pessoas que compõem o Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Deliberativo aos pre-
sente e em seguida apresenta a pauta da reunião:
1ª - Instalação das futuras organizações de moradores e
13ª - Avaliação dos apresentadores e participantes do FME,
como em reuniões anteriores foram decidida a seguinte
pauta em ata, os Conselhos Deliberativos e Fiscal, deli-
beraram pelo reagente das aplicações, com a finali-
dade de criar a folha de pagamento e pagar das
das obrigações. Sendo o não repasse previsto da
estrutura das contribuições previdenciárias, o que
autoriza o pagamento do 13º salário dos pensio-
nários e aposentados na seguinte reunião para
deliberação com os Conselhos para redução uma
parcela para manter para futuras reuniões,
ficando deliberado pelo mesmo. Atendendo as re-
quisições das aplicações para quitação do 13º sala-
rio 2024. O problema referente a frequência e os con-
sentes do Conselho Deliberativo apresentaram os me-
lhor que foram formados pela Lei do Fundo de
Assistência e como mais nada tinha a declarar
foi feita a leitura da ata que após aprovada
foi por mim assinada e por quem de direito.



Bom dia, 20 de dezembro de 2024.
Diretora Lenore Cavalcante de Moura
Poliana Cavalcante Felix Ferreira
Sr. M. J. de
Esp. Maria dos Anjos Silva
Ofício nº 100/2024
Ofício nº 100/2024